

**EXTRATO DE CONTRATO 057/2017**

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 057/2017

Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.

Objeto: Fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentas) passagens para os pacientes que residem nos Distritos até São Pedro do Timbó e realizam tratamento de saúde no município de Porto União referente a linha Porto União / São Pedro do Timbó / Porto União.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 002/2017, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 04 de abril de 2017.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Bitur Transportadora Turística Ltda.

Contratada.

**PORTARIA Nº 016/2017**

PORTARIA Nº 016, de 31 de março de 2017.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 003, de 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**ETERMINA:**

Art. 1º PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 003, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 31 de março de 2017.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

MIGUEL CHOKAILO NETO

Secretário Municipal de Administração e Esporte

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - EDUCAÇÃO**

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 004/2017 – EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 002/2017

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas

Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME,

Luis Kaminski – ME,

Tipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda,

Lu Distribuidora de Papelaria EIRELI – ME,

Solo Comercial EIRELI,

Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME,

Máxima Atacadista EIRELI e

Comercial Onix Ltda – EPP.

Porto União SC, 05 de abril de 2017.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 028/2017 – Registro de Preços

Pregão Presencial 017/2017

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP,

Supermercado Dukelli Ltda – ME,

Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP e



do cumprimento ou não da Ata de Registro de Preços, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

2.8. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2.9. Pela inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

2.10. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 017/2017.

2.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 028/2017, Pregão Presencial 017/2017, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.

2.13. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

2.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pela Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP  
Empresa Detentora da Ata  
Testemunhas:

## EDITAL 003/2017 - RH

EDITAL 003/2017

O Prefeito do Município de Porto União, em conformidade com o Art. 6º, §2º do Decreto 668, de 19 de outubro de 2011, DIVULGA a lista dos servidores que protocolaram até o dia 31 de março de 2017, requerimento solicitando a conversão Pecuniária de 1/3 da Licença Prêmio, após a Chefia de Recursos Humanos observar os critérios previstos no Art. 2º, inciso III, letra "a" e "b", e Art. 3º do Decreto.

### Administração Geral

	NOME	PERIODO AQUISITIVO	ADMISSÃO
01	ROSELI MARIA COSTA CURTA DE BONA	06/2005 A 06/2010	16/06/1995
02	JUVENCIO PORTELA DA LUZ	02/2012 A 02/2017	13/02/2002
03	GILMAR ROCHA	03/2012 A 03/2017	01/03/2012

### Secretaria de Saúde

	NOME	PERIODO AQUISITIVO	ADMISSÃO
01	ARLETE ALVES DAUBERMANN	02/2012 A 02/2017	20/02/2002

### Secretaria de Educação

	NOME	PERIODO AQUISITIVO	ADMISSÃO
01	ANTONIO DE ASSIS ALVES	04/2011 A 04/2016	24/04/2001

Porto União (SC), 31 de março de 2017.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 012/2017 - EDUCAÇÃO

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 012/2017 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de material escolar, didático pedagógico e de expediente para os Núcleos Educacionais de Ensino Fundamental, Núcleos de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Base legal: Pregão Presencial 002/2017 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 05 de abril de 2017.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

Contratada.

